



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIP**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



**DECRETO Nº 1876/2023**  
De 28 de novembro de 2023

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO  
NATAL E ANO NOVO”.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**, Prefeito Municipal de Pedrinhas  
Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano;

## DECRETA:-

Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições Públicas  
Municipais:

- **Dias:** 22/12/2023 e 26/12/2023;
- **Dias:** 29/12/2023 e 02/01/2024.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente Decreto,  
as Repartições que por sua natureza houver a necessidade de funcionamento  
ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 28 de novembro de 2023.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura  
Municipal na data supra.

**EDSON GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças